

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - N.I.R.E. 35.300.170.563

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da **Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.** (“Companhia”) convidados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 28 (vinte e oito) de abril de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, Sala Chavantes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de apreciar e deliberar acerca das seguintes matérias constantes da **Ordem do Dia**: (i) apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; (iii) fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2016; e (iv) proceder à ratificação da nomeação do novo membro do Conselho de Administração da Companhia, realizada na 177ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, em 15 de março de 2016, nos termos do § 1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, bem como à confirmação da atual composição do Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia apresentada pela Sra. Andrea Bertone. **Informações Gerais:** Os Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados previamente à Companhia, no endereço de sua sede (Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo), aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores. Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e nos artigos 6º, 9º, 10º e 12º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br). São Paulo, 29 de março de 2016. **Armando de Azevedo Henriques** - Presidente do Conselho de Administração.

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - N.I.R.E. 35.300.170.563

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da **Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.** (“**Companhia**”) convidados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 28 (vinte e oito) de abril de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, Sala Chavantes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de apreciar e deliberar acerca das seguintes matérias constantes da **Ordem do Dia**: **(i)** apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; **(ii)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; **(iii)** fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2016; e **(iv)** proceder à ratificação da nomeação do novo membro do Conselho de Administração da Companhia, realizada na 177ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, em 15 de março de 2016, nos termos do § 1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, bem como à confirmação da atual composição do Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia apresentada pela Sra. Andrea Bertone. **Informações Gerais**: Os Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: **(i)** comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; **(ii)** tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, **(1)** cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, **(2)** do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e **(3)** na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; **(iii)** tratando-se de pessoa física, **(1)** cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e **(2)** na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados previamente à Companhia, no endereço de sua sede (Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo), aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores. Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e nos artigos 6º, 9º, 10º e 12º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br). São Paulo, 29 de março de 2016. **Armando de Azevedo Henriques** - Presidente do Conselho de Administração.